

Campanha Viva Friday – Vivaprev Kids (Kit Investidor Mirim)

1. Promotora e objeto da campanha

1.1 A Fundação Viva de Previdência, CNPJ 18.868.955/0001-20, entidade de previdência complementar fechada (Fundação Viva de Previdência), doravante denominada Promotora, instituidora e administradora do plano Vivaprev Kids, realizará a Campanha Viva Friday – Vivaprev Kids com o objetivo de incentivar a contratação do plano de previdência infantil Vivaprev Kids, voltado para crianças e adolescentes.

1.2 O Vivaprev Kids é um plano de previdência desenhado especialmente para crianças e adolescentes, oferecendo segurança financeira, flexibilidade nas contribuições e benefícios de longo prazo. O plano permite que responsáveis (pais, mães, avós, padrinhos, tios ou qualquer pessoa interessada) começem a construir uma reserva financeira para filhos, netos, afilhados ou outras crianças importantes.

2. Vigência da promoção

2.1 A campanha será válida **exclusivamente durante o período** compreendido entre 28 de novembro e 28 de dezembro. Após essa data, ou quando se esgotarem os estoques de kits, o benefício promocional será automaticamente encerrado.

3. Condições de participação

3.1 Poderão participar da campanha pessoas físicas maiores de 18 anos que, no período indicado, contratarem o plano Vivaprev Kids (subproduto do Viva Futuro) para uma criança (filho, neto, sobrinho, afilhado, etc.).

3.2 Para aderir ao Vivaprev Kids é necessário realizar um aporte mínimo correspondente ao investimento inicial do plano. O aporte mínimo promocional, de acordo com a campanha Viva Friday, será de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), conforme ilustrado nas peças de divulgação e desde que seja feita a contratação completa (previdência + proteção).

3.3 O aporte mínimo deve ser realizado dentro do período de vigência da campanha. Somente planos efetivamente ativados darão direito ao benefício.

3.4 Cada plano contratado dará direito a um único kit. Caso uma mesma pessoa contrate mais de um plano para crianças diferentes, receberá um kit para cada plano, desde que respeitado o limite de unidades disponíveis.

3.5 Não poderão participar:

(a) menores de idade ou pessoas juridicamente incapazes de contratar o plano;

- (b) participantes inadimplentes com a Promotora ou em fase de retirada/portabilidade;
(c) funcionários e diretores diretamente envolvidos na organização da campanha.

4. Benefício oferecido

4.1 Os primeiros 60 (sessenta) contratos do Vivaprev Kids realizados durante o período promocional e que atendam a todos os requisitos receberão, gratuitamente, 1 Kit Investidor Mirim composto por:

- 1 camiseta temática “Meu Futuro Começa Aqui”;
- 1 crachá de “Investidor Mirim”;
- 1 cartela de adesivos relacionados ao tema do plano.
- 1 Gibi da Viva

4.2 O kit é um brinde promocional. Não é possível trocá-lo por dinheiro, abatimento de contribuições ou outros produtos. Itens ilustrativos podem variar conforme disponibilidade de estoque.

4.3 A quantidade de kits é limitada a 60 (sessenta) unidades. Após a distribuição de todos os kits, mesmo que dentro do período de vigência, não haverá reposição e a campanha será considerada encerrada.

5. Entrega do kit

5.1 A Promotora enviará o kit ao endereço informado pelo participante no momento da contratação do plano. O envio está restrito somente para território nacional e será realizado até 30 (trinta) dias úteis após a confirmação da ativação do plano e da primeira contribuição.

5.2 É responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais atualizados. A Promotora não se responsabiliza por extravios ocasionados por erro de endereço ou ausência de responsável no local de entrega.

5.3 Caso o kit não seja entregue por motivo alheio (ex.: mudança de endereço, recusa de recebimento, etc.), a Promotora não se responsabilizará por outra tentativa de entrega. Persistindo o insucesso, o participante perderá o direito ao kit sem compensação ou reposição.

6. Demais condições

6.1 A campanha destina-se exclusivamente à contratação de novos planos Vivaprev Kids. Adesões realizadas fora do período promocional ou aportes realizados em planos já existentes não geram direito ao kit.

6.2 O aporte inicial (aporte mínimo) não é reembolsável. Caso o participante solicite a rescisão ou portabilidade do plano antes do período mínimo de carência (conforme regulamento do plano), o kit não precisará ser devolvido, mas não haverá restituição do valor do aporte.

6.3 A Promotora reserva-se o direito de alterar ou suspender a campanha a qualquer momento, sem nenhum aviso prévio publicado em seus canais oficiais, caso ocorram circunstâncias imprevistas que comprometam a continuidade da promoção.

6.4 Ao participar da campanha, o contratante aceita integralmente os termos deste regulamento e do [regulamento do Plano Viva Futuro de Contribuição Definida](#), visto que o Vivaprev Kids é um subproduto deste, declarando conhecer as regras e características do plano em questão, disponíveis na documentação oficial da Promotora. Informações sobre a estrutura do plano, seus benefícios e diferenciais, incluindo flexibilidade nas contribuições, autonomia e proteção familiar estão publicadas no portal da Viva Previdência e poderão ser consultadas a qualquer momento.

6.5 Quaisquer dúvidas e/ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Promotora, resguardados os direitos dos participantes, através dos meios de contatos disponíveis no [Fale Conosco](#).

7. Disposições finais

7.1 Este regulamento será disponibilizado no site da Promotora e poderá ser alterado a qualquer momento para esclarecer disposições ou corrigir eventuais erros. A versão mais recente será sempre a válida.

7.2 Os participantes autorizam, sem ônus, o uso de seus nomes e imagem (do responsável) pela Promotora, caso desejem participar de eventuais divulgações sobre a campanha, respeitando as regras de proteção de dados e direitos de personalidade.

7.3 Eventuais comunicações relacionadas à campanha poderão ser realizadas via e-mail, telefone ou outros meios informados no cadastro, visando esclarecer condições, solicitar documentação ou atualizar o status de entrega do kit.

7.4 Os casos omissos serão tratados de acordo com a legislação brasileira aplicável e com o regulamento do plano de previdência complementar Vivaprev Kids.